



COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

Relatório da Administração

2021

COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO
Relatório da Administração
2021

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Logística e Transportes

Companhia Docas de São Sebastião

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

Diretoria Executiva

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

Sumário

TÓPICOS	PÁGINA
Histórico	4
Processo de Desestatização	5
Desempenho Operacional	6
Administração Portuária e Infraestrutura	7
Cenário Econômico e Financeiro	10
Investimentos	11
Ampliação do Porto	12
Gestão Ambiental	13
Gestão de Recursos Humanos	14
Governança Corp, Transparência e Compliance	15
Atendimento ao Cidadão e Transparência	16
Avaliação de Administradores	16
Considerações Finais	17

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

HISTÓRICO

A Companhia Docas de São Sebastião (CDSS), é uma sociedade por ações, criada pelo Decreto-Lei nº 63, de 15 de maio de 1969, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 52.102, de 29 de agosto de 2007, dotada de personalidade jurídica de direito privado, empresa pública estadual, parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regendo-se por seu Estatuto, pelas Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais disposições legais aplicáveis. Em virtude de dificuldades financeiras nos anos de 2015 e 2016, tornou-se dependente do Estado a partir da edição do Decreto Estadual nº 62.309, de 15 de dezembro de 2016, revogando o Art. 11 do Decreto Estadual nº 52.102/2007, que não permitia ao Estado transferir recursos para o custeio de despesas operacionais da Companhia.

Possui como objeto social a administração e a exploração do Porto Organizado de São Sebastião, nos termos da delegação outorgada pela União, ao amparo da Lei Federal nº 9.277, de 10 de maio de 1996, ao Estado de São Paulo, realizada por meio de Convênio de Delegação celebrado em 15 de junho de 2007, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos a partir de 1º de junho de 2007, prorrogáveis por igual período.

O objeto do Convênio de Delegação do Porto de São Sebastião obedece, além da Lei Federal nº Lei 12.815, de 5 de junho de 2013 (que revogou e substituiu Lei Federal nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993), Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001, Lei Federal nº 14.047 de 24 de agosto de 2020 (que inclui disposições na Lei Federal nº Lei 12.815/2013), Decreto Federal nº 8.033, de 27 de junho de 2013 e demais regulamentos e normas aplicáveis, inclusive os editados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, relativos à prestação dos serviços e à exploração da infraestrutura portuária, aplicáveis ao caso.

As atividades desenvolvidas pela Companhia são decorrentes do Convênio de Delegação, que prevê a administração e exploração do Porto Organizado de São Sebastião com o objetivo de exercer as atribuições exaradas no Art. 17 da Lei Federal nº 12.815/2013.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO

Em 2019, com a mudança do Governo do Estado, foram implementadas novas diretrizes, estabelecendo como uma das prioridades, a privatização das empresas estatais.

No caso do Porto de São Sebastião, por ser da alçada da União, houve um entendimento entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo para que o mesmo fosse incluído no Programa Nacional de Desestatização enquanto o Estado adotaria as providências em relação ao futuro da Companhia Docas de São Sebastião.

Em 14 de agosto de 2019, com a edição do Decreto Federal nº 9.972, o Porto Organizado de São Sebastião foi qualificado no âmbito do PPI - Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de desestatização. Em 28 de abril de 2020, foi celebrado entre o BNDES e o Ministério da Infraestrutura contrato para *"prestação de serviços técnicos de apoio, avaliação, estruturação e implementação de projeto de participação da iniciativa privada no provimento, gestão e exploração dos Portos de Santos e São Sebastião e seus serviços relacionados, considerando em seu escopo as possibilidades tanto de desinvestimento como de desestatização da autoridade portuária e suas variações, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI da Presidência da República"*.

O BNDES realizou um processo seletivo de consórcio de empresas para desenvolver os estudos de modelagem e cuidar dos procedimentos necessários à realização do leilão de desestatização, resultando na contratação, em 9 de setembro de 2021, do Consórcio DAGNL, formado por DTA Engenharia Ltda. (líder), Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia Ltda., Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda., Navarro Prado Advogados e Lobo & De Rizzo Sociedade de Advogados. A Companhia forneceu ao BNDES e ao Consórcio contratado as informações e dados para subsidiar os estudos para a desestatização, que foram concluídos em julho de 2021. Em dezembro de 2021, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ aprovou com base nos referidos estudos a realização de consulta e audiência públicas para o recebimento de contribuições, visando o aprimoramento da minuta do edital e contrato relativos ao processo de licitação para desestatização e concessão do Porto de São Sebastião. O leilão deverá ocorrer no segundo semestre de 2022 e, após a assinatura de Contrato de Concessão, a transferência da administração do Porto da

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

Companhia para o novo Concessionário, que deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias.

A destinação (liquidação ou reaproveitamento com mudança do objeto social) da Companhia Docas de São Sebastião, por ser uma empresa do Estado de São Paulo, não está contemplada nos estudos e será definida à parte pelo Governo do Estado.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Em 2021, 1.764 embarcações utilizaram a infraestrutura marítima do Porto Organizado com os seguintes destinos:

- Porto Público: 51 navios no berço principal e 967 embarcações de menor porte nos demais berços internos;
- Áreas de fundeio: 8 navios de turismo e 96 petroleiros; e
- Terminal Privado da PETROBRAS - atracações: 738 navios-tanque.

No cais público, foram movimentadas 705.380 toneladas de cargas, o que representou decréscimo de 11,78 % comparado a 2020, quando houve movimentação de 799.482 toneladas de cargas com uma taxa de ocupação anual do berço principal de 50 % (ou 182 dias). Do total de carga movimentada no cais público, 617.661 toneladas são referentes à importação (desembarque) e 87.718 toneladas referentes à exportação (embarque). Esta queda deveu-se, principalmente, à descontinuidade da movimentação de açúcar ensacado, frustrando o movimento esperado em pelo menos 150 mil toneladas.

Em 2021, o Porto de São Sebastião foi procurado para a movimentação de fertilizantes em decorrência das longas filas de navios em Santos e, em dezembro, foi realizado um teste, bem sucedido, com uma operação de importação de fosfato monoamônico (MAP) pela empresa YARA Brasil Fertilizantes S/A, de 9.900 toneladas com destinação para as unidades de Cubatão e Sumaré-SP, abrindo perspectivas de movimentação de fertilizantes em 2022.

Foi registrado, ainda, um aumento de 90,38% nas exportações de silicato de vidro, ao longo de 2021, mostrando uma tendência de essa se consolidar no Porto de São Sebastião.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

A participação dos grupos de cargas movimentadas no Porto de São Sebastião ficou assim definida:

- Granéis Sólidos: 94 %;
- Carga Geral (açúcar remanescente de 2020 e gado vivo): 5,0 %; e
- Apoio portuário: 1 %.

No Terminal Privado da PETROBRAS, operado pela TRANSPETRO, o movimento totalizou 53.150.172 toneladas de petróleo e derivados.

O valor total das cargas movimentadas no Porto Público registrou, em 2021, o equivalente a US\$ 29 milhões, sendo US\$ 8 milhões de cargas embarcadas e US\$ 21 milhões de cargas desembarcadas. Esse resultado decorre do perfil das cargas tanto embarcadas quanto desembarcadas (matérias primas de baixo valor agregado).

ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Em virtude da pandemia do coronavírus e visando manter a operação em sua totalidade, a Companhia adotou e mantém todas as medidas sanitárias, recomendadas pelas autoridades sanitárias, como a obrigatoriedade do uso de máscaras; disponibilização de álcool gel em diversos pontos; higienização de banheiros, refeitórios e locais de descanso; distanciamento de mesas e bancos dos refeitórios; medição de temperatura das pessoas no acesso ao Porto e orientações através de quadros de avisos e e-mails.

O Porto ainda não obteve a certificação *ISPS Code*, (*International Ship and Port Facility Security Code*) emitida pela CONPORTOS - Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis, uma vez que não foram implantadas todas as medidas de segurança necessárias para tal fim, além da elaboração do EAR Estudo de Avaliação de Riscos e do PSPP Plano de Segurança Pública Portuária, principalmente, em virtude das restrições orçamentárias em investimento ocorridas nos últimos anos. Como houve a liberação de recursos para investimento de cerca de R\$ 8,2 milhões no orçamento de 2022, caso não sejam contingenciados, há possibilidade de atender aos requisitos necessários para obtenção da Declaração de Cumprimento que atesta a certificação da instalação portuária no *ISPS Code*.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

A Companhia revisou o PDZ – Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto, tendo como parâmetros o Plano Mestre do Complexo Portuário de São Sebastião, publicado em 17 de outubro de 2018, e a sua futura desestatização, encaminhando sua proposta para aprovação da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA em 17 de agosto de 2021.

Foi dada continuidade às medidas necessárias para regularização fundiária das áreas do Porto, junto ao SPU - Secretaria do Patrimônio da União, com prazo previsto para o primeiro trimestre de 2022 e que servirá também ao processo de desestatização.

Nos termos do art. 7º da Instrução Normativa MAPA nº 39, de 27 de novembro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 2021, o Porto de São Sebastião adequou a sua estrutura operacional para ser habilitado em operações e armazenagem de produtos agropecuários.

Desde 2019 o calado máximo operacional autorizado para o principal e único berço de atracação para navios com mais de 80 metros de comprimento foi reduzido em função de assoreamento no local. A Companhia realizou procedimento licitatório e contratou no final de 2020, empresa para realizar a dragagem, com o intuito de restabelecer a profundidade de 10 metros no berço principal e de 7 metros nos berços internos, que, após longo processo para sanar pendências ambientais e administrativas, foi iniciada em dezembro de 2021 e deverá ser concluída no decorrer do primeiro semestre de 2022.

Implantada em 2021, a nova Estrutura Tarifária Padronizada pela Resolução Normativa ANTAQ nº 32, de 9 de maio de 2019 (substituída pela Resolução Normativa ANTAQ nº 61, de 11 de novembro de 2021) e definida para o Porto de São Sebastião pelo Acórdão Nº 207 - ANTAQ, de 20 de abril de 2021, teve sua vigência iniciada em 1º de julho de 2021. Destaque-se as diferenças significativas que existem entre a Estrutura Padronizada (e os conceitos nela inseridos) e a que vigorava no Porto de São Sebastião, desde a modernização dos Portos (Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993), principalmente, no que se refere à nova numeração das Tabelas Tarifárias, à inserção na Tabela I (infraestrutura aquaviária) de um valor fixo a ser cobrado das embarcações que utilizam o canal de acesso e à métrica da Tabela III (infraestrutura terrestre) que passou de temporal (período de 6 h) para unidade de peso (tonelada) ou unidade de carga, além da substituição da Tabela IV pela Tabela V

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

(armazenagem) e a inclusão de novas Tabelas VII – diversos padronizados, VIII – uso temporário e arrendamento e IX – complementares (não padronizadas pela ANTAQ).

Em dezembro de 2021, a empresa RC Technica Caldeiraria e Montagem Industrial Ltda, com sede no município de Taubaté-SP, deu entrada ao pleito de uso temporário de área portuária, nos termos da Resolução Normativa ANTAQ nº 7, de 31 de maio de 2016, com o propósito de concluir a montagem eletromecânica de módulos de medição para plataforma *offshore* e posterior *loadout* pelo cais do Porto. A área pleiteada, que atende aos interesses do requerente, possui 1.062 m² (posteriormente aumentado para 1.881 m²) descobertos e 531 m² cobertos. Trata-se de uma importante fonte de receita alternativa com grande potencial de crescimento e que oferece em retorno financeiro direto à Companhia além do uso da área, as receitas das demais tarifas portuárias advindas das movimentações marítimas que dali se originarão.

A Companhia Docas de São Sebastião obteve o segundo lugar entre os Portos Organizados, na Categoria Conformidade Regulatória do PRÊMIO ANTAQ 2021, que contempla as empresas que, no quinquênio 2016-2020, apresentaram as melhores conformidades regulatórias, de acordo com o novo modelo de Perfil de Risco da Fiscalização da Agência. No mesmo PRÊMIO ANTAQ 2021, o Porto de São Sebastião ficou classificado em 6º lugar, entre 31 portos públicos, no Índice de Desempenho Ambiental (IDA).

CENÁRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

O cenário econômico do Brasil apresenta um quadro de recuperação e setores como óleo e gás, agronegócio, construção civil e infraestrutura poderão afetar benéfica e diretamente as operações portuárias em 2022. O ano de 2021 continuou apresentando melhorias na área do agronegócio, o que acabou refletindo no desempenho operacional positivo do setor portuário.

As maiores expectativas para o Porto de São Sebastião em 2022 estão fundamentadas nos contratos de uso temporário de áreas, no aquecimento do mercado de óleo & gás e, principalmente, no aumento da movimentação de granéis sólidos, não só os já consolidados, mas também de novos produtos.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

Em 2021, a Companhia obteve uma receita bruta de R\$ 22.313.051,88 que representou um decréscimo de 1,35 % em relação aos R\$ 22.616.574,80 de 2020. A arrecadação teria sido maior, mas, em virtude da Lei nº 14.047, de 24 de agosto de 2020, a Companhia ressarciu os Operadores Portuários dos pagamentos por eles efetuados aos Trabalhadores Portuários Avulsos - TPA que ficaram afastados por idade ou comorbidades em função da pandemia do Corona vírus, como ocorreu em 2020. Para tal fim, foram descontados R\$ 117.215,67 do faturamento bruto da cobrança da tarifa portuária. Apesar da pequena queda em relação a 2020, a receita anual vem apresentando um crescimento consistente desde 2017, primeiro exercício após a empresa ter se tornado dependente do Estado, atingindo, em 2021, um crescimento de 50% em relação a 2017.

O reajuste da tarifa portuária a partir do segundo semestre de 2021, com uma majoração média de 36% não resultou em aumento proporcional da receita anual devido à redução do número de navios atracados no Porto, da quantidade de carga movimentada e, principalmente, à redução de 60% na armazenagem de cargas no Porto em relação a 2020, em decorrência de investimentos privados e uma nova logística implementada pelos Operadores Portuários que construíram seus próprios armazéns para onde passaram a convergir boa parte das cargas. Os motivos para a construção desses armazéns privados foram a necessidade de mitigar o risco de descontinuidade de abastecimento das indústrias devido à interrupções do tráfego rodoviário e a redução dos custos de mão de obra nas movimentações de carga nos armazéns instalados dentro do Porto.

A área na qual se encontravam equipamentos e materiais da massa falida da Schahin Engenharia S.A., que teve seu contrato de uso temporário rescindido em julho de 2015, foi devolvida em dezembro de 2020, mas a medida judicial, que a Companhia teve que adotar para preservar seus interesses e receber o que a empresa deixou de pagar (Processo nº 1037133-31.2015.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara de Falência e Recuperação Judicial), ainda continua pendente de solução. Com a retomada dessa área, de aproximadamente 55.000 m², combinada com a possibilidade de pactuar o uso temporário de áreas e instalações portuárias, regulamentado recentemente pela Resolução Normativa ANTAQ nº 64, de 15 de dezembro de 2021, abre-se a perspectiva de uma nova fonte de receita para a Companhia a partir de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

INVESTIMENTOS

A LOA 2021 contemplou a Companhia apenas com valor simbólico com a finalidade de manter uma rubrica orçamentária para a hipótese de existirem recursos durante o ano. Em outubro de 2021, a Companhia teve liberada uma SAO - Solicitação de Alteração Orçamentária, no montante de R\$ 70.000,00 para aquisição de aparelhos de ar condicionado após quebra do equipamento na sala dos servidores de informática, indispensáveis às operações do Porto de São Sebastião.

No Orçamento de 2022 foram liberados recursos da ordem de R\$ 8,2 milhões para investimento no Porto, que deverão ser utilizados, basicamente, para a realização de obras e aquisição de equipamentos para os sistemas de segurança de monitoramento por câmeras e de controle de acesso, visando a obtenção da certificação do *ISPS-CODE*.

AMPLIAÇÃO DO PORTO

O desenvolvimento e a consequente viabilidade econômica do Porto de São Sebastião, independente de sua desestatização, depende de duas frentes: a) melhoria do acesso terrestre, com a conclusão da duplicação do trecho de serra da Rodovia dos Tamoios e do Contorno de São Sebastião com a interligação direta ao Porto; e b) na ampliação da infraestrutura de atracação do Porto, mediante construção de um cais à margem do canal, proporcionando novos berços de atracação, com um investimento da ordem de R\$ 500 milhões, para ampliar as condições de competitividade do Porto de São Sebastião no cenário portuário nacional.

A duplicação do trecho de serra da Rodovia dos Tamoios está com as obras em andamento, com previsão de conclusão para o primeiro trimestre de 2022. O Contorno de São Sebastião, incluindo a interligação direta com o Porto, teve suas obras retomadas após negociações com a Concessionária Tamoios, com previsão de conclusão até o final de 2023. Ambas são executadas com recursos do Governo do Estado e são vitais para proporcionar a confiabilidade de acesso terrestre ao Porto para seus usuários.

O Projeto de Expansão do Porto, concebido em 2013, encontra-se paralisado, pois a Licença Prévia nº 474/2013 emitida pelo IBAMA em 17 de dezembro de 2013, para suas fases 1 e 2 e que possibilitaria o incremento da área portuária para 800 mil m² e a construção de até 1.500 m de berços com 40 m de largura e profundidade

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

mínima de 16 m, foi suspensa por ação impetrada pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual, permanecendo ainda sub judice. Em 28 de maio de 2014, foi proposta ação civil pública (Processo nº 0000398-59.2014.403.6135) pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual em face do IBAMA e da Companhia, com trâmite perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Caraguatatuba/SP. O pedido liminar de suspensão do processo de licenciamento ambiental foi deferido em 11 de julho de 2014. Após diversos trâmites na Justiça, em 07 de março de 2019 foi juntado o recurso de apelação dos Ministérios Público Estadual e Federal, razão pela qual a Companhia Docas de São Sebastião protocolou no dia 05 de abril de 2019 as contrarrazões do recurso de apelação. Após permanecer longo prazo na Primeira Instância - Vara de Caraguatatuba, o processo foi, finalmente, remetido para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 6 de outubro de 2021.

GESTÃO AMBIENTAL

A Companhia Docas São Sebastião vem mantendo seu compromisso de adotar as melhores práticas em gestão ambiental, tanto que se encontra entre os melhores portos, tendo se classificado em 6º lugar, entre 31 portos públicos, no Índice de Desempenho Ambiental (IDA) do PRÊMIO ANTAQ 2021.

A Licença de Operação foi renovada em 16 de julho de 2020, sendo expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a LO nº 1580/2020, nos termos da Lei Federal nº 9.966, de 28 de abril de 2000, e da Resolução CONAMA nº 306, de 5 de julho de 2002, com prazo de validade de 8 (oito) anos. Além disso, após apresentação do Plano de Ataque do Projeto da Dragagem pela empresa contratada, o IBAMA expediu, em 12 de março de 2021, a "Autorização para dragagem de manutenção no berço principal, nas adjacências e nos berços internos do Porto de São Sebastião".

Apesar das restrições orçamentárias, foram aplicados os recursos necessários para atender ao monitoramento ambiental e às condicionantes estabelecidas desde a vigência da Licença anterior (LO 908/2010).

As ações de capacitação dos recursos humanos da Companhia, bem como as simulações de atuação em emergências na área portuária, foram executadas parcialmente em decorrência da pandemia, porém encontra-se em fase de retomada crescente dos treinamentos e

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

simulados, tendo sido realizados 2 (dois) treinamentos de atendimento a emergências no final do ano de 2021. De igual forma, as ações fundamentais para o atendimento das condicionantes do Plano de Emergência Individual- PEI e do Plano de Ação de Emergências - PAE foram mantidas pelo CEATE - Centro de Atendimento a Emergências Ambientais na área do Porto, por meio de embarcações, viaturas e equipamentos para combate a incêndio, emergências químicas e vazamento de óleo no mar.

O Porto de São Sebastião está certificado com a norma NBR ISO 14.001/2015, desde 2018, com validade até março de 2024. A adesão à certificação ISO 14.001 é voluntária e comprova o desempenho da gestão ambiental da Companhia, por meio do controle dos aspectos e impactos ambientais relacionados às atividades desenvolvidas.

O Porto de São Sebastião conta com o Plano de Área, o primeiro aprovado pelo IBAMA e pela CETESB para um Porto Organizado do País. Anualmente, são realizados exercícios simulados práticos do Plano de Emergência Individual do Porto, acompanhados por avaliadores de diversas instituições (IBAMA, CETESB, Marinha do Brasil e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião), que foram suspensos em 2021, devido à pandemia.

A Auditoria Ambiental externa é bienal, conforme determinado pela Resolução CONAMA nº 306, de 5 de julho de 2002, tendo sido realizada em março de 2021, com intuito de atender à condicionante da Licença de Operação. A próxima auditoria será realizada no final de março de 2022.

A Companhia, com o compromisso de ser transparente em relação à gestão ambiental desenvolveu um sistema de *web* mapas, ferramenta georeferenciada interativa para acessar as informações, dados, resultados e imagens do monitoramento ambiental realizado pelo Porto de São Sebastião (*link* <http://portoss.sp.gov.br/home/meio-ambiente/web-mapas/>).

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Quadro de Pessoal da Companhia foi aprovado em 2 de junho de 2010, compreendendo 98 (noventa e oito) posições, sendo 13 (treze) cargos de livre provimento e 85 (oitenta e cinco) cargos permanentes. Em 12 de fevereiro de 2014, com base na manifestação

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

jurídica favorável da Procuradoria Geral do Estado (PGE), foi aprovado o novo Quadro de Pessoal, fixado em 152 (cento e cinquenta e duas) posições, sendo 13 (treze) de livre provimento e 139 (cento e trinta e nove) de cargos permanentes, de forma a incluir 54 (cinquenta e quatro) funcionários (cedidos) do Desenvolvimento Rodoviário S.A. (DERSA), por sucessão trabalhista, a serem extintos na vacância.

No entanto, o quadro atual (84 cargos ocupados) é insuficiente para atendimento às demandas portuárias, em especial àquelas relativas à Guarda Portuária e às Operações Portuárias, além do atendimento às leis trabalhistas, como intervalo entre jornadas e horas extras habituais. Neste contexto, destacam-se as discrepâncias ocorridas após a sucessão trabalhista, como as relacionadas aos casos de funções semelhantes e salários significativamente diferentes, ou aqueles acerca de cargos de origem que foram extintos.

A situação descrita requer ações para a mitigação de litígios trabalhistas. Nesse sentido, como plano de ação no que se refere à gestão de pessoas, seria necessário implantar um Plano de Demissão Voluntária, seguida de uma reestruturação do Quadro de Empregados da Companhia, implantação de um Plano de Empregos e Salários, e por fim, um novo Concurso Público, para admissão de novos empregados e controle do cenário apresentado acima.

Abaixo, quadro atual de empregados da Companhia Docas de São Sebastião em 31/12/2021. Em 2021, houve baixa de 2 (dois) concursados, 2 (dois) cedidos e 2 (dois) reintegrados pós 2014, além do preenchimento de 1 (um) cargo de livre provimento.

Quadro de Empregados

Posições		Total	Ocupados	Vagos
Permanententes	Concursados – CLT	85	23	62
Sucessão Trabalhista	Cedidos – Sucessão	42	38	4
	Sucessão – Aposentadoria por Invalidez	3	2	1
	Reintegração	9	8	1
Livre Provimento		13	11	2
Reintegrados após Parecer CODEC nº 013/2014, de 12/02/2014		-	2	-
Total		152	84	70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

GOVERNANÇA CORPORATIVA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e de sociedade de economia mista e de suas subsidiárias no âmbito da União, Estados e Municípios, a Companhia já se adequou às regras e condutas obrigatórias de acordo com a referida lei.

Como exemplo, o Código de Conduta, aprovado na Centésima Vigésima Quarta (124ª) Reunião do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, de 24 de julho de 2017, estabelece os princípios, deveres e vedações dos colaboradores, inclusive disponibiliza um canal de denúncias aos colaboradores, fornecedores, clientes e usuários em casos onde houver suspeita de fraude, corrupção, ou qualquer tipo de irregularidades que infrinjam as normas e regulamentos da empresa ou quaisquer espécies de leis.

Em um processo de melhoria contínua as normas e regimentos internos da Companhia, são constantemente revisados e alterados, quando necessário.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO E TRANSPARÊNCIA

Em atendimento às normas estaduais e a Lei de Acesso à Informação, instituída pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012, a Companhia disponibiliza os canais de comunicação "Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)", e "Ouvidoria" e "Canal de Denúncia" acessíveis pelo *site* do Porto de São Sebastião www.portoss.com.br, não existindo pendências para serem atendidas.

Em 2021 foram realizados os seguintes atendimentos:

- Serviço de Informações ao Cidadão (SIC): 12 (doze) atendimentos, sendo todos solicitação de informação, dos quais, 1 (um) está em recurso de 1ª instância, 10 (dez) foram atendidos e 1 (um) foi atendido parcialmente pelo fato de o assunto não ser da alçada da Companhia.
- Ouvidoria: 8 (oito) atendimentos, sendo 3 (três) denúncias, 2 (duas) reclamações e 3 (três) solicitações de informação.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

- Canal de Denúncia: 8 (oito) manifestações, com os devidos encaminhamentos, sendo que 1 (uma) manifestação gerou um processo administrativo para apuração dos fatos.

Também estão disponíveis no *site* as informações institucionais, tarifas, programação de navios, estudos técnicos, monitoramento ambiental, projetos de expansão, contratações, licitações e estatísticas.

AVALIAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Conforme Deliberação CODEC nº 4, de 29/11/2019, que estabeleceu as diretrizes para avaliação dos administradores das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado de São Paulo, a condução do processo de avaliação dos Conselheiros de Administração e Diretores da Companhia Docas de São Sebastião foi realizada pela Gerência de Relações Corporativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Governo do Estado de São Paulo vislumbrou, na década de 20 do século passado, o imenso potencial portuário de São Sebastião, consagrado anos mais tarde quando a Petrobrás escolheu a mesma região marítima para instalar o maior terminal petroleiro da América Latina, o TEBAR Terminal Almirante Barroso, aliando-se para tal consagração dois fatores principais: as condições naturais privilegiadas de abrigo, profundidade, largura e comprimento de seu canal de acesso e a reduzida distância terrestre de ligação com os maiores centros industriais do País – Vale do Paraíba e Grande São Paulo.

O Porto de São Sebastião é estratégico na logística do Estado de São Paulo e do País e a Companhia vem administrando o Porto, dentro de suas limitações estruturais e restrições orçamentárias, de modo a desempenhar o seu importante papel de elo da cadeia logística de sua hinterlândia, buscando sempre a eficiência por meio da adequação e ampliação de sua infraestrutura, modernização dos equipamentos, seja por parte da Companhia ou dos Operadores Portuários pré-qualificados, e uma força de trabalho com qualificação adequada.

Independente do resultado do processo de desestatização, ora em curso, é fundamental que o administrador do Porto de São Sebastião envide esforços para a ampliação da capacidade operacional do Porto com

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2022

a construção de mais um cais e viabilizar a absorção do aumento da demanda de carga que irá resultar da conclusão do Sistema Nova Tamoios-Contornos. Dessa forma, será possível promover o crescimento do Porto, aumentando as receitas e as movimentações de carga, criar postos de trabalho diretos e indiretos, aumentar a arrecadação de impostos e, conseqüentemente, contribuir no desenvolvimento do município e da região do Vale do Paraíba.

São Sebastião/SP, 21 de março de 2022.

PAULO TSUTOMU ODA
Diretor-Presidente

CEZAR AURELIO TROMBELLI
Diretor Administrativo Financeiro

ALFREDO MARIANO BRICKS
Diretor de Gestão Portuária